



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO		INDICAÇÃO Nº 41/2021				
AUTOR:		SANDRA LOPES				
Senhor Presidente; A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA: Ao Exmo. Sr. <u>Enilson Araújo Rios</u>, MD.- Prefeito Municipal, c.c. A. Ilma. Sra. <u>Maria Aparecida Silva Rodrigues</u>, MD.- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a possibilidade quanto a contratação de um profissional de Educação ou capacitar alguns desses profissionais para atender nas áreas de demanda de alunos com autismo, surdez, cegueira e braile, tendo em vista que podemos constatar esses cursos no CACES em Cuiabá. <u>JUSTIFICATIVA</u> O atendimento a presente indicação prende-se ao fato de que no nosso município não dispõe de profissionais nessas áreas para atendimento as famílias que tem filhos nas escolas nessas condições, sendo assim há necessidade de urgência no atendimento, haja vista que temos muitas crianças que precisam desse apoio. Sala das Sessões, 03 de março de 2021. Apoio <table><tr><td>Sandra Lopes Vereadora</td><td>Correia Vereador</td><td>Ulisses Ferreira Vereador</td></tr></table>				Sandra Lopes Vereadora	Correia Vereador	Ulisses Ferreira Vereador
Sandra Lopes Vereadora	Correia Vereador	Ulisses Ferreira Vereador				



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Araputanga



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Araputanga

--